



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 1003 / 23

APROVADO
Sala das Sessões, em 05/04/2023

Egrégio Plenário

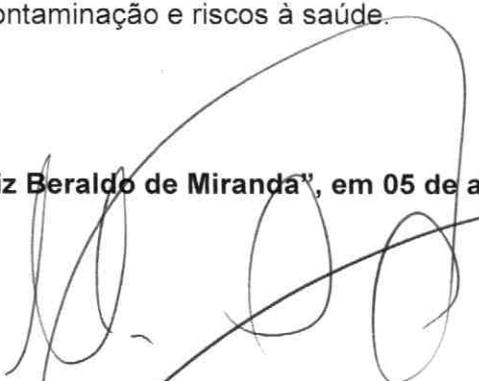
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor responsável o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implantação de um Ecoponto para atender os bairros da região do Parque São Martinho, Conjunto Santo Ângelo e Oropó.

Tal medida se faz necessária para atender a reivindicação dos moradores da região, de modo a contribuir para o descarte adequado de materiais recicláveis, bem como restos de material de construção, sendo o limite máximo por pessoa de 1 m³ por dia.

Há de se considerar que os Ecopontos recebem materiais que, se jogados em qualquer lugar, podem causar enchentes, riscos à saúde e a contaminação do meio ambiente.

Dada a relevância do assunto, não restam dúvidas da necessidade de estudos para a implantação de um Ecoponto nos bairros acima mencionado, evitando assim contaminação e riscos à saúde.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de abril de 2023



Marcos Furlan

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

2023/001 005 000000 PROT. LEGISLATIVO 05 000-2003 11-47 023566 1/2